



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 23 de MAIO de 2024.

**MOÇÃO N° 055/2024**

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A DANIEL SOUZA CONCEIÇÃO DA SILVA EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **DANIEL SOUZA CONCEIÇÃO DA SILVA, BARBEIRO DE MESQUITA**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A DANIEL SOUZA CONCEIÇÃO DA SILVA, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 23 de ABRIL de 2024

Câmara Municipal de Mesquita  
Processo n.º 548/2024  
Abertura: 24/05/2024 14:41:03  
Requerente: Gion Flor  
Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Gion Carlos Flor Silva  
VEREADOR GION FLOR